

O **Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG** através da Comissão de Compras e

Contratações, torna público, a **ERRATA** da seleção:

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MANEJO FLORESTAL E DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Item 6 - DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Subitem 6.14 - Onde consta:**

Unidade	Cargo/Função				Total
	Supervisor	Coletor	Jardineiro	Aux Jardin.	
HFGUA	1		1	3	6
PEIG				2	3

**Substituir por:**

Unidade	Cargo/Função				Total
	Supervisor	Coletor	Jardineiro	Aux Jardin.	
HFGUA	1		1	3	5
PEIG				2	2

**Subitem 6.15.4 - Descrição do perfil do coletor de sementes**

**Onde consta:**

Profissional com formação de nível fundamental, preferencialmente, com experiência comprovada de 02 (dois) anos em colheita de sementes florestais e/ou certificado de curso de capacitação referente à mesma ocupação.

**Substituir por:**

Profissional com formação de nível fundamental, preferencialmente, com experiência comprovada de 02 (dois) anos em colheita de sementes florestais e/ou certificado de curso de capacitação referente à mesma ocupação e **que possua o Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM) documento emitido pelo Ministério da Agricultura.**

## **Item 8 - DO VALOR DO OBJETO E MEDIÇÕES**

### **Subitem 8.5**

#### **Onde consta:**

Os valores do Contrato serão revistos sempre que houver aumento do piso da categoria alocada na execução dos serviços mediante a aprovação de nova Convenção Coletiva (CCT), Dissídio Coletivo ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou quando houver comprovado aumento do valor do Auxílio Transporte.

#### **Substituir por:**

Os valores do Contrato serão revistos sempre que houver aumento do piso da categoria alocada na execução dos serviços mediante a aprovação de nova Convenção Coletiva (CCT), Dissídio Coletivo ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou quando houver comprovado aumento do valor do Auxílio Transporte.

**Desta forma, as proposições comerciais não deverão contemplar nenhum acréscimo referente a estes itens para o segundo ano do contrato.**

## **Item 11 - DO PAGAMENTO**

### **Subitem 11.3.1.2**

#### **Onde consta:**

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos, com a página da foto, qualificação civil e página de assinatura do contrato e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA, com os exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços;

#### **Substituir por:**

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos, com a página da foto, qualificação civil e página de assinatura do contrato e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA, com os exames médicos admissionais (**PPRA,PCMSO, ASO,...**) dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços;